

# FEHOESC



## 2022 INFORMATIVO LGPD

PARCERIA COM  
LGPD NACIONAL



# ***Palavra presidente***

Em mais uma iniciativa da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de SC, com objetivo de oferecer todo suporte necessário aos nossos associados, já começamos a colher os primeiros resultados da parceria com a empresa LGPD Nacional. Ao longo dos últimos meses, hospitais e clínicas, associadas à FEHOESC, receberam orientações sobre as adequações a serem adotadas para a conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei no 13.709/2018).

Sem dúvida avançamos na capacitação de gestores sobre o tema, sabemos que nossa rede já tratava os dados sensíveis com todo zelo possível, mas sem dúvida com a implantação da LGPD, nossas instituições podem aprimorar ainda mais esse controle, evitando as sanções da lei, que prevêm multas e ainda o risco de ter o acesso comprometido aos dados dos usuários temporariamente ou totalmente, bem como responder judicialmente dependendo da violação.

Nossas instituições demonstraram total adesão ao tema, haja visto que os dados pessoais são matéria prima de nosso segmento. Por isso destacamos também o comprometimento de todos os funcionários envolvidos, gestores e diretores, que não mediram esforços para se adequarem durante todo o processo de consultoria através da LGPD Nacional.

Este é um trabalho em conjunto, que muito nos honra. Por isso, trabalhamos para oferecer aos associados mais uma parceria que trouxe também benefícios, com relação aos custos da capacitação e treinamento.

Seguimos em frente, com objetivo de sensibilizar mais instituições a aderirem às novas regras, através da parceria da FEHOESC com a LGPD Nacional, cumprindo desta forma o que determina a nova Lei de Proteção de Dados, com toda segurança possível.

***Giovani Nascimento  
presidente da FEHOESC***



# *Aula inaugural*

## **LGPD**

A primeira turma formada por 15 instituições, entre hospitais e clínicas associadas, iniciaram o processo de capacitação em julho de 2021. No evento de abertura, o presidente da FEHOESC, Giovani Nascimento, destacou a importância do projeto junto aos associados: "Este é um trabalho em conjunto, cada instituição tem suas particularidades, a FEHOESC dará todo o suporte necessário para o cumprimento da Lei", destacou.

A consultoria foi conduzida por Juliana Heller, da LGPD Nacional. Heller detalhou para os gestores as implicações da LGPD, que entrou em vigor em setembro de 2020. A nova lei não trata só de dados digitais, mas também dos analógicos, utilizados ainda por alguns hospitais.



# **INSTITUIÇÕES**

# **PARTICIPANTES**

## **1 TURMA**

HOSPITAL MISERICÓRDIA - BLUMENAU

HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS - PALMITOS

SOCIEDADE HOSPITAL SÃO MIGUEL DO OESTE - SÃO MIGUEL DO OESTE

HOSPITAL REGIONAL DO OESTE - CHAPECÓ

HOSPITAL BOM JESUS - ITUPORANGA

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER- SÃO CARLOS

SOCIDADE HOSPITALAR FREI BRUNO-XAXIM

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO -ANGELINA

SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA- MARAVILHA

HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA - SÃO BENTO DO SUL

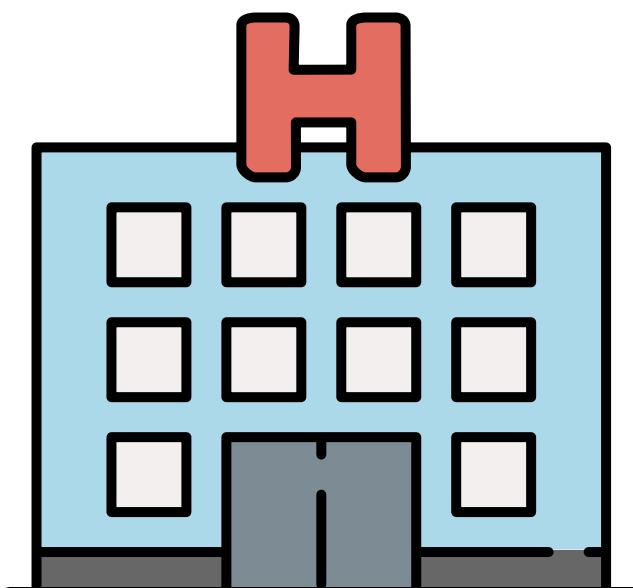
HOSPITAL SANTA TEREZINHA- BRAÇO DO NORTE

SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA- JOINVILLE

HOSPITAL DA FUNDAÇÃO FHSLO- SÃO LOURENÇO DO OESTE

HOSPITAL MARIA AUXILIADORA - PRESIDENTE GETÚLIO

INSTITUTO ADONHIRAN -PENHA



# 2 TURMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR FHTB - Três Barras  
HOSPITAL SANTO ANTONIO - Blumenau  
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - Mafra  
IMAGECENTRO DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS - Joinville  
BIOLAB LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS- Curitibanos



# **DEPOIMENTOS DOS ASSOCIADOS**

*"O curso nos mostrou a importância do tratamento dos dados pessoais e modificou a maneira como tratamos eles em nossa Clínica. Está acontecendo uma mudança cultural que passa pela recepção, médicos, administrativo e colaboradores".*

**Dr. Rafael Sperandio Paim**  
**Serviço de Anestesiologia (SAJ)**

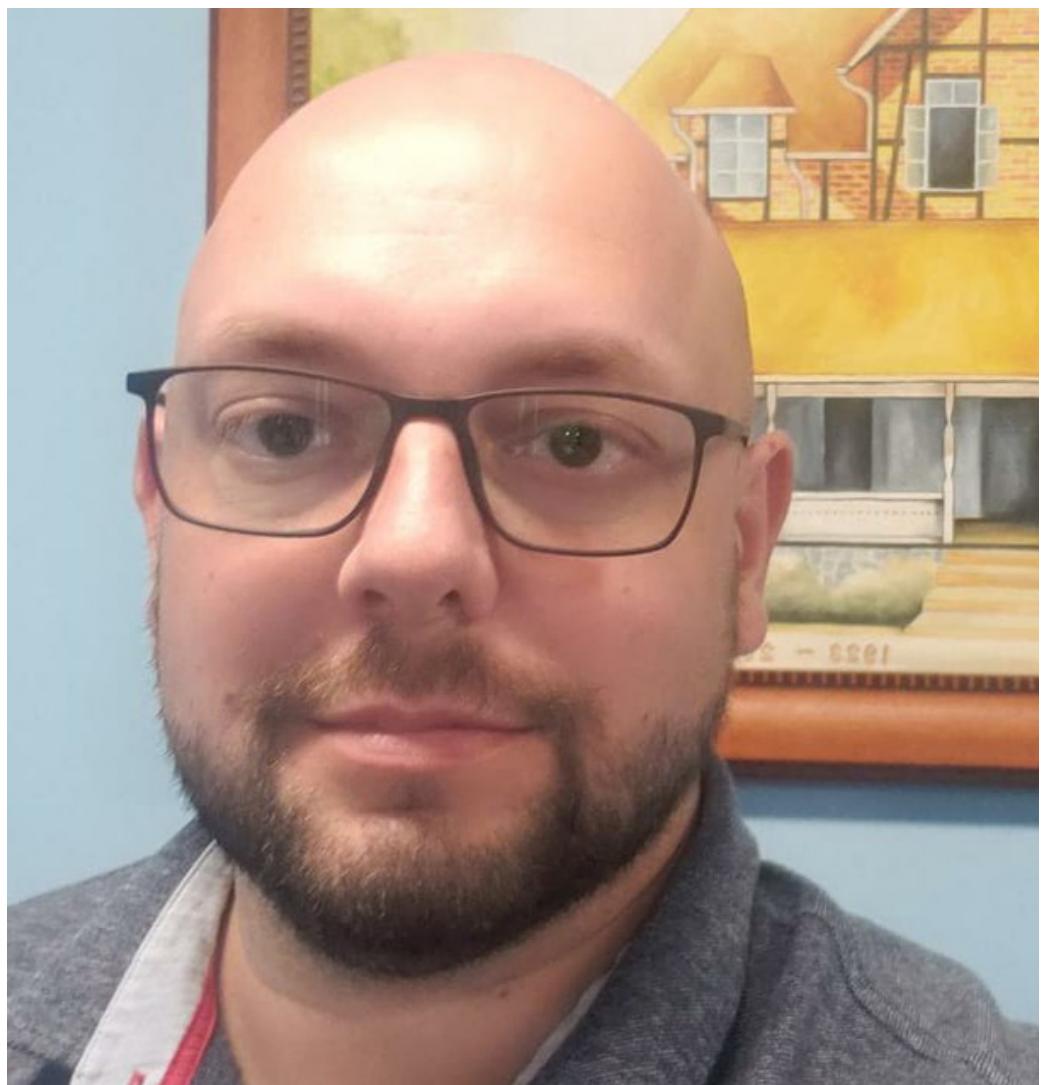


*"A adequação dos nossos Hospitais à LGPD foi de extrema importância pois proporcionou maior discussão entre os setores, melhoria de processos e transparência como um todo e maior segurança no tratamento dos dados. Foi uma evolução que irá continuar em nosso cotidiano".*

**Giovani Bernardi**

**Amorim & Associados Administradora dos Hospitais:  
Hospitais Bom Jesus, Maria Auxiliadora e Nossa Senhora  
da Conceição, mantidos pelas Irmãs Franciscanas de São  
José.**

**Hospital Misericórdia de Vila Itoupava, e Instituto  
Adonhiran de Penha.**



"A ALVF reconhece a necessidade de cumprir a legislação e assim garantir a proteção de dados pessoais dos pacientes, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, entre outros. Estamos implementando um programa abrangente para validar o uso dos dados pessoais e reafirmar a base legal de nossos procedimentos. De agosto de 2021 a janeiro de 2022, foram discutidas diversas normas e políticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais, acompanhado de treinamento dos colaboradores de diversos setores. Neste momento, encerra-se a primeira fase quando serão publicizados no site da ALVF os documentos e informações relacionadas à LGPD. A ALVF administra três hospitais - Hospital Regional do Oeste e o Hospital da Criança Augusta Muller Bonher, em Chapecó, e o Hospital Nossa Senhora da Saúde, de Coronel Freitas".

**Paulo Gilberto Zandavalli Winckler**  
**Assessor Jurídico Associação Lenoir Vargas Ferreira (ALVF)**



# **MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVO SANCIONADOR INICIOU EM JANEIRO DE 2022**



O Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados aprovou o Regulamento do Processo de Fiscalização e Administrativo Sancionador, em outubro do ano passado. O primeiro ciclo de monitoramento teve início em janeiro deste ano.

O Regulamento tem como principal meta estabelecer o processo de fiscalização e as regras a serem observadas. A fiscalização inclui as atividades de monitoramento, orientação e atuação preventiva.

A aplicação de sanção ocorrerá em conformidade com a regulamentação específica, por meio de processo administrativo sancionador previsto no Regulamento.

"Por isso a importância dos estabelecimentos de Saúde estarem em conformidade com a nova Lei, já que o monitoramento já começou", destaca Giovani Nascimento, presidente da FEHOESC.

# **PENALIDADES**

*Pela lei, a multa pode chegar a 2% do faturamento, limitado ao teto de R\$ 50 milhões, até a interrupção da atividade corporativa.*

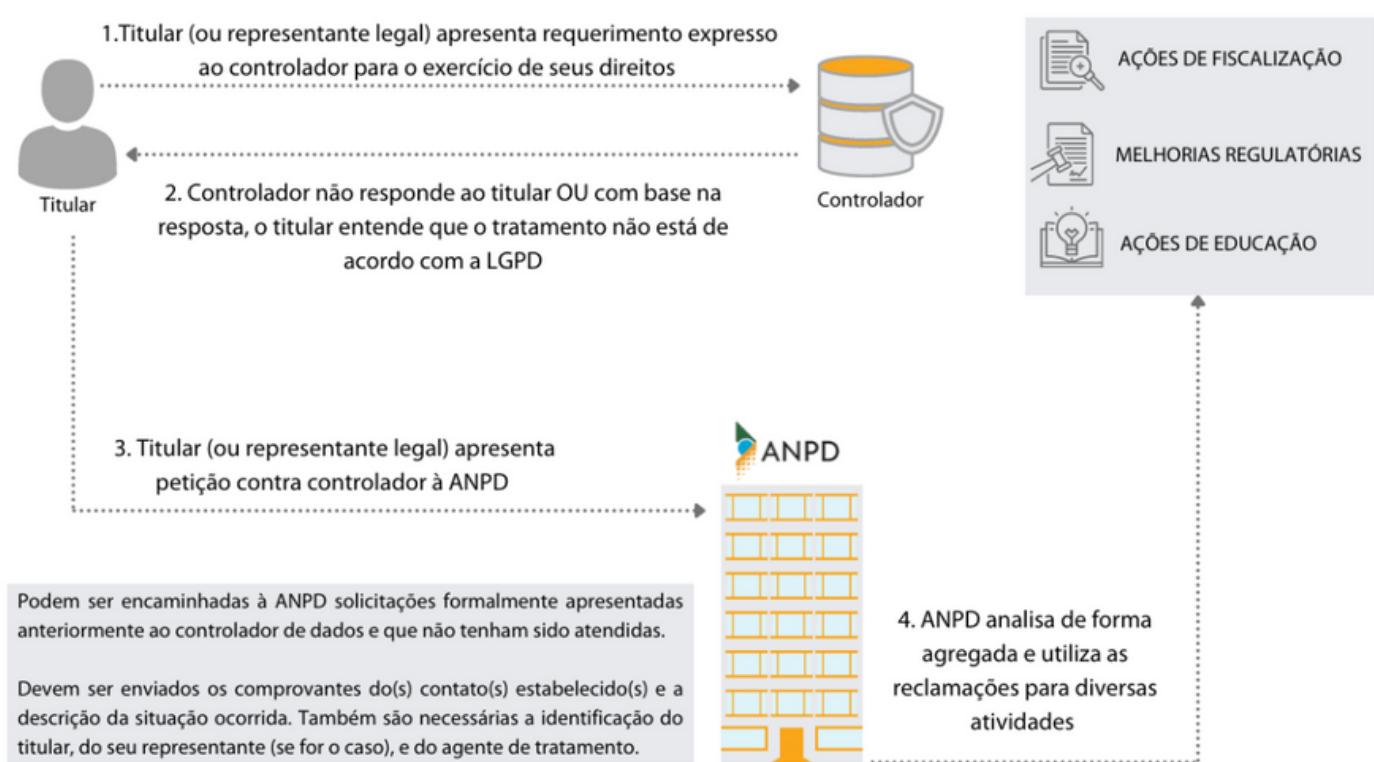


# CANAL DE DENÚNCIA

Já está em funcionamento o canal de denúncias, pelo site do governo.

As denúncias são as comunicações feitas à ANPD por qualquer pessoa, natural ou jurídica, de suposta infração cometida contra a legislação de proteção de dados pessoais do País, que não seja uma petição de titular.

## Fluxo da petição



**[https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais\\_atendimento/cidadao-titular-de-dados/peticao-de-titular-contra-controlador-de-dados/reclamacao](https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento/cidadao-titular-de-dados/peticao-de-titular-contra-controlador-de-dados/reclamacao)**

# **FISCALIZAÇÃO RÍGIDA**

A fiscalização promete ser rígida por parte da ANPD, segundo a coordenação geral, não será aceito o compartilhamento de senhas, por exemplo.

O coordenador geral de Fiscalização, Fabrício Lopes, em recente entrevista, deu um exemplo sobre uma sanção das autoridades portuguesas, junto a um hospital que acabou sendo multado em 400 mil euros, em função dos médicos terem compartilhado as senhas com as secretárias e enfermeiras, alegando falta de tempo para preenchimento dos prontuários.



# **EMPRESA PARCEIRA DA FEHOESC**

*"A Lei Geral de Proteção de Dados já está vigente desde agosto do ano passado, em janeiro iniciaram as fiscalizações. Diante deste cenário, é importante que as empresas que tratam dados de saúde continuem o seu processo de adequação, ratificando o seu compromisso com a privacidade dos dados."*

***Daniel Heller***  
***LGPD Nacional***



# **FEHOESC**

"Quando iniciamos a divulgação da primeira turma de implementação da LGPD, constatei que ainda tínhamos um longo caminho pela frente, considerando que embora a lei já estivesse em vigor, muitos estabelecimentos ainda não haviam iniciado qualquer processo de adequação. A parceria entre FEHOESC e LGPD Nacional foi fundamental no sentido de mobilizar os hospitais e demais estabelecimentos sobre a necessidade de adequação à lei, e proporcionou a estes estabelecimentos acesso a um produto de qualidade, possibilitando toda orientação e suporte necessário para uma correta adequação à LGPD, acompanhei todo esse processo e foi uma experiência muito enriquecedora para todos os envolvidos".

***Francieli dos Santos  
Advogada FEHOESC***



# FEHOESC ALERTA: EVITE PENALIZAÇÕES

## ENQUADRE SUA INSTITUIÇÃO NA NOVA LGPD

PARCERIA FIRMADA  
ENTRE A FEHOESC E  
LGPD NACIONAL  
GARANTE VALORES  
DIFERENCIADOS PARA  
SUA INSTITUIÇÃO  
CUMPRIR O QUE  
DETERMINA A NOVA LEI!



Mais informações: [fehoesc@fehoesc.com.br](mailto:fehoesc@fehoesc.com.br)  
(48) 99972-0581 (Com Francieli)

# FEHOESC